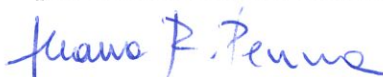


**ATA DA 1173ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.  
REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2018.**

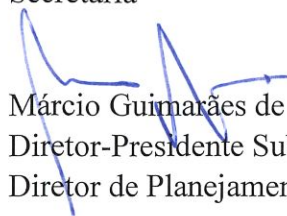
1 Às quinze horas do dia vinte e cinco de julho de dois mil e dezoito, reuniu-se na sede da  
2 empresa na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3A e 5,  
3 Edifício Telemundi II, Asa Sul, a Diretoria Executiva da VALEC - ENGENHARIA,  
4 CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública federal prestadora de serviço  
5 público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação  
6 Civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87. **CONVOCAÇÃO:** convocada  
7 pelo seu Diretor-Presidente Substituto, que também presidiu a reunião. Secretariando Eliana  
8 Romã Penna. **PRESENCAS:** Márcio Guimarães de Aquino - Diretor-Presidente Substituto  
9 e Diretor de Planejamento, Leyvan Leite Candido - Diretor de Administração e Finanças, e  
10 Marcus Expedito Felipe de Almeida - Diretor de Operações e Participações e Diretor de  
11 Engenharia Substituto. **ORDEM DO DIA: 01)** abertos os trabalhos, o Sr. Márcio Guimarães  
12 de Aquino solicitou à Secretária que fizesse a leitura da Ata 1172ª de 24/07/2018, a qual foi  
13 aprovada por unanimidade; **02) Processo de Desapropriação - Rito Administrativo.** A  
14 Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC, e  
15 considerando a Norma de Desapropriação 80-EG-000F-91-0001, 2ª Revisão, aprovada pelo  
16 Parecer nº 440/2015-ASJUR/BSB e na 1015ª Reunião de DIREX, realizada em 06/04/2016,  
17 e ainda o Memorando nº 408/2018-SUDES, de 12/07/2018, do Gerente Geral de  
18 Desapropriação, ratificado pelo Superintendente de Desapropriação e Arqueologia, e o  
19 Memorando nº 089/2018-LBF/Gerência-FNS ES/SUDES/DIREN, de 12/07/2018, da  
20 Gerente de Desapropriação FNS ES e a Nota nº 077/2015/ASJUR/BSB, a qual serve de  
21 paradigma para os processos administrativos ora apreciados, resolveu *aprovar*: **quanto ao**  
22 **item 02, Processo de Desapropriação - Rito Administrativo: 1) Processo**  
23 **51402.208900/2018-49, VAL 054A-1S-GO** - área rural, Fazenda Santa Tereza, de  
24 propriedade de **Domingos Peixoto Neto** no valor de **R\$ 42.046,54** (quarenta e dois mil e  
25 quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), os quais: R\$ 31.197,80 (trinta e um mil  
26 cento e noventa e sete reais e oitenta centavos) por 0,6016 ha de terra nua e R\$ 10.848,74  
27 (dez mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos) por benfeitoria não  
28 reprodutiva, (354,90m de cerca de madeira de lei, 3,0m x 3,0m, 5 fios arame liso, 1 mata  
29 burro, 57,68m de cerca de madeira de eucalipto, 3,0m x 3,0m, 5 fios arame liso e 1 porteira  
30 de madeira), benfeitorias reprodutivas, (5 palmeiras imperial, 0,6016 ha de pastagem do tipo  
31 brachiária brizantha), no *município de Nova Veneza/GO*. Nada mais havendo a tratar, o  
32 Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião, tendo sido a presente ata lavrada em livro  
33 próprio, seguindo assinada por mim, Secretária, pelo Sr. Diretor-Presidente e pelos Diretores  
34 presentes à reunião. Brasília, 25 de julho de 2018.



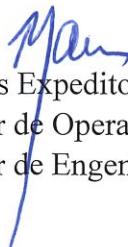
Eliana Romã Penna  
Secretária



Leyvan Leite Candido  
Diretor de Administração e Finanças



Márcio Guimarães de Aquino  
Diretor-Presidente Substituto e  
Diretor de Planejamento



Marcus Expedito Felipe de Almeida  
Diretor de Operações e Participações e  
Diretor de Engenharia Substituto